



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 038 DE 07 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR JOAO LUIS SILVA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias ao servidor **JOÃO LUIS SILVA NASCIMENTO**, lotado no cargo em comissão de Secretário Parlamentar – CC4, matrícula nº 227.1, referente ao período aquisitivo de **08/01/2025 a 07/01/2026**.

Artigo 2º - O usufruto das férias compreenderá o período de 20 (vinte) dias, com gozo de **11/05/2026 a 30/05/2026**.

Artigo 3º - Fica autorizada a conversão de **1/3 (um terço)** do período de férias em abono pecuniário, conforme legislação vigente.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte
MT, ao sétimo dia do mês de maio de 2026.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente